



ATO DE SANÇÃO Nº 005/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 56, e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR a lei que **INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DEVIDA AOS GESTORES DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 706, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DEVIDA AOS GESTORES DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para fins da presente lei, fica instituída, nos termos desta Lei, a gratificação de serviço devida aos Gestores de Contratos no Município de Afrânio-PE, em atendimento a nova Lei de Licitação, Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 006/2024.

Parágrafo Único - A gratificação atribuída ao/s servidor/es que atuarem como gestores de contratos será no valor correspondente a R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. O profissional perderá a gratificação *nos seguintes casos*:

I – Afastamento, licenças e ausências de qualquer natureza, salvo férias, licença à gestante, licença em casos de adoção e licença paternidade;

II – Deixar o servidor de prestar os serviços inerentes à gestão de contratos, por qualquer motivo, sendo imediatamente suspensa a gratificação.

Art. 3º. As despesas desta lei correrão as expensas de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio – PE – CEP 56360-000

Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.

ANEXO 01

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

02	60	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
02	60 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	20	Agricultura					
	20 122	Administração Geral					
	20 122 2001	APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA					
	20 122 2001 2187 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
168	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-110 000	1.500	380.000,00	0,00	380.000,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

	04 122	Administração Geral					
	04 122 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
	04 122 1501 2828 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
211	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-110 000	1.500	875.000,00	0,00	875.000,00

8 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	08	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	08 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	12	Educação					
	12 122	Administração Geral					
	12 122 1201	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
	12 122 1201 2994 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
700	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.02-200 000	1.500.1001	400.000,00	80.000,00	480.000,00

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	03	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	03 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	03 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO					
	10	Saúde					
	10 122	Administração Geral					
	10 122 1001	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE					
	10 122 1001 2855 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
470	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.15-310 000	1.500.1002	505.000,00	0,00	505.000,00

3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	03	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	03 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	08	Assistência Social					
	08 122	Administração Geral					
	08 122 0801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	08 122 0801 2839 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
297	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.29-510 000	1.500	260.000,00	0,00	260.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

02	20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
02	20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
	04	Administração					
	04	122 Administração Geral					
	04	122 0401 APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	04	122 0401 2199 0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
053	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-110 000	1.500	2.000,00	0,00	2.000,00
	04	122 0401 2805 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
058	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-110 000	1.500	1.245.000,00	0,00	1.245.000,00
	04	122 0401 2809 0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					